



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 - Edição nº 687

SUMÁRIO

- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025.
- TERMO DE DESCREDENCIAMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010-04/2025.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	231/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	128/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	34.454.693 LUCIANO BARROS VIEIRA, CNPJ: 34.454.693/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
OBJETO:	Locação de Som Paredão para celebração do festejos juninos promovidos pela secretaria municipal de educação.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 231/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 128/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 12 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	231/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	128/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	34.454.693 LUCIANO BARROS VIEIRA, CNPJ: 34.454.693/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
OBJETO:	Locação de Som Paredão para celebração do festejos juninos promovidos pela secretaria municipal de educação.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 12 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	231/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	128/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	34.454.693 LUCIANO BARROS VIEIRA, CNPJ: 34.454.693/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
OBJETO:	Locação de Som Paredão para celebração do festejos juninos promovidos pela secretaria municipal de educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 231/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 128/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 12 de junho de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	231/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	128/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	34.454.693 LUCIANO BARROS VIEIRA, CNPJ: 34.454.693/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
OBJETO:	Locação de Som Paredão para celebração do festejos juninos promovidos pela secretaria municipal de educação

Ato de Ratificação: 128/2025; Ato de Homologação: 128/2025; Maetinga - BA, 12 de junho de 2025.; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 010-06/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	231/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	128/2025
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CONTRATADA:	34.454.693 LUCIANO BARROS VIEIRA, CNPJ: 34.454.693/0001-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	12/06/2025 a 30/06/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
OBJETO:	Locação de Som Paredão para celebração do festejos juninos promovidos pela secretaria municipal de educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER; PROJETO ATIVIDADE: 2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER; ELEMENTO DA DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



TERMO DE DESCREDENCIAMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010-04/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 010-04/2025
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAETINGA** E DE OUTRO LADO A EMPRESA
LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS NOS
TERMOS ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.431.080/0001-04, denominado **CONTRATANTE** e representada pelo Secretário, o Sr. Elias Viana dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0966361903, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 017.970.895-36, residente e domiciliado na Rua José Barbosa de França, s/n, Alto da Salgada - Maetinga – BA, Estado da Bahia e do outro lado a **LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 52.974.106/0001-90, empresa sediada na Avenida Dario Ciacci, nº 705, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.029-272, representada neste ato pelo Sra. Luiza Moreira Garcia, brasileira, casada, médica, maior, capaz, documento de identidade nº 1282156586 SSP/BA e CPF nº 045.505.915-28, residente e domiciliada na Avenida Dario Ciacci, nº 705, Bloco 13, Apto. 201, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.029-272, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas posteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025, resolvem através do presente, **RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-04/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A rescisão do CONTRATO Nº 010-04/2025, com base no art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, bem como no item 11.5 do contrato supramencionado e item 15.1.9 da cláusula 15 do edital de credenciamento nº 003/2025.

1.2 Objeto do contrato: Prestação de Serviços Médicos no PSF - Zona Rural do município de Maetinga para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687



1.3 **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 A rescisão contratual é processada por ato amigável entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo, com efeitos retroativos a partir de 11 de Agosto de 2025.

4.2 Esse Termo não isenta ou exclui por parte da Contratante a obrigação de pagamento serviços liquidados.

E, assim sendo, assina e publica-se o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maetinga - BA, 12 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
ELIAS VIANA DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUIZA GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 52.974.106/0001-90
LUIZA MOREIRA GARCIA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: B641908114-0EC419B4FD-DBCD710125-20EF25AF41 | Edição: 687